

INDICAÇÃO Nº 149/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando **que seja verificada a possibilidade da Municipalidade de Aparecida do Taboado adquirir a área com as edificações inacabadas de propriedade da FUNLEC, com o objetivo de readaptá-las para o funcionamento de uma creche, para atender os moradores dos bairros daquela região.**

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo existe uma extensa área com edificações inacabadas, que pertencem à FUNLEC. Ali se pretendia o funcionamento em prédio próprio da escola Funlec.

Ocorre que a Escola Funlec encerrou seu funcionamento em nossa cidade e aquela construção permanece há anos paralisada, sendo motivo de preocupação para os moradores de suas imediações, pois, acaba facilitando a ação de malandros, que lá se refugiam após roubos, furtos e até mesmo para o uso de drogas.

Como se sabe também, nossa cidade está crescendo e cresce também a carência por mais creches. Entendo que a aquisição daquele espaço poderia solucionar esta questão, pois lá poderia funcionar tanto uma escola como uma creche.

Diante disso estou indicando a Vossa Excelência que viabilize meios para que a Municipalidade possa adquirir aquela área e assim utilizá-la, após a conclusão das edificações, para o funcionamento de creche ou outra necessidade premente dos moradores dos bairros daquela região. Espero que estude esta possibilidade, para o bem de nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de novembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**